

JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIODE POSSE/SP



Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000

email: comunicacaosantoantoniodeposse@gmail.com www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda Eirelli

> Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

> Jornalista Responsável Fabio Henrique Vicentini (MTB 80.848/SP)

PONTOS

DE

DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO PADARIA CEDRO - CENTRO SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA BIBLIOTECA - CENTRO CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO PRONTO SOCORRO - CENTRO SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANCA SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO SUPERMERCADO MAX - JARDIM M. HELENA PADARIA - BELA VISTA BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA PSF - POPULAR PSF - RINCÃO AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA CRAS - VILA ESPERANÇA PREFEITURA - VILA ESPERANÇA AMBULATÓRIO - CENTRO PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA PSF - VILA BIANCHI PSF - MONTE SANTO FISIOTERAPIA - CENTRO CAPS - CENTRO CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE: www.pmsaposse.sp.gov.br

FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

Poder LEGISLATIVO

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2016) Iniciativa: Vereador João Messias Mariano

Denominação do "Memorial da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse", e dá outras providências

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:-

Art. 1º - Fica denominado o Memorial da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse de "Vereador ABRAÃO ZIDAN".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 31 de março de 2016.

Vereador Dr. José Fernando Serra - Presidente Vereador Paulo José Rodrigues de Souza -1º Secretário Vereador João Messias Mariano -2º Secretário

Resolução nº 071/2016

(Projeto de Resolução nº 080/2016)

-Dispõe sobre criação de Comissão de Representação da Câmara em atos externos, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a seguinte Comissão de Representação da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse para viagem a Brasília, no período de 03 a 05 de maio de 2.016, com o objetivo:

audiências com os deputados Federais: Paulo Pereira (Paulinho da Força), Luís Lauro Filho, Roberto João Pereira Freire, Jeferson Campos, Paulo Salim Maluf, Arnaldo Farias de Sá, Luiza Erundina de Souza e Marco Aurélio Ubiali.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos Vereadores: Dr. Adalberto Bergo Filho, Prof. Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho e Nilson Jorge.

Art. 3º - A Comissão de Representação deverá apresentar ao Plenário, relatório das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como prestação de contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias, após o seu término.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 31 de março de 2016.

Vereador Dr. **José Fernando Serra** - Presidente Vereador Paulo José Rodrigues de Souza -1º Secretário-Vereador João Messias Mariano - 2º Secretário-

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 002/2016

O Vereador Dr. José Fernando Serra, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, FAZ SABER, a quantos esse Edital tomarem conhecimento, que as contas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, protocoladas sob nº 11048/16, processo original nº TC-2061/026/13, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes ao exercício financeiro de 2013, estão na Sede da Câmara Municipal, para exame e apreciação dos interessados, no prazo de 60 (sessenta) dias, afim de que sejam votadas pela Câmara Municipal, atendendo o disposto no Art. 56, da Lei Orgânica do Município.

Santo Antônio de Posse, em 31 de março de 2016.

Vereador Dr. José Fernando Serra - Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 003/2016

O Vereador Dr. José Fernando Serra, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo,

FAZ SABER, que atendendo ao disposto no Art. 253 do Regimento Interno, torna público o Parecer Prévio, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes as contas do exercício financeiro de 2013, conforme nº TC-2061/026/13, abaixo transcrito e que ficará na Secretaria da Câmara à disposição.

Santo Antônio de Posse, em 31 de março de 2016.

Vereador Dr. José Fernando Serra—Presidente

PARECER

TC-002061/026/13

Prefeitura Municipal: Santo Antônio de Posse.

Exercício: 2013.

Prefeito: Mauricio Dimas Comisso.

Acompanham: TC-002061/126/13 000546/019/14 e TC-021171/026/14. e Expedientes: TC-

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 31 de março de 2015, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, e Antônio Roque Citadini, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, ACORDA, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, exercício de 2013, com ressalva das falhas consignadas nos itens especificados no voto do Relator, juntado aos autos.

À margem do Parecer, determina a expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com as advertências assinaladas no voto do Relator.

Determina, ainda, a formação de autos próprios para exame do Pregão Presencial nº 11/2013, devendo o expediente TC-021171/026/14 subsidiar a matéria e expedição de ofício à subscritora do expediente TC-021171/026/14, com cópia do parecer expedido e das correspondentes notas taquigráficas, bem como à Fiscalização deste Tribunal que, na próxima inspeção, verifique a implantação de providências regularizadoras. Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

. Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Antonio Baldo.

São Paulo, 12 de janeiro de 2016.

ANTONIO ROQUE CITADINI—Presidente SIDNEY ESTANISLAU BERALDO—Relator

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

CONTRATADA: ELIANE APARECIDA AZEVEDO MORO;

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;

VALOR MENSAL: 1.744,76(Um mil setecentos e quarenta quatro reais setenta seis centavos;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de março 2016 até 31 de dezembro de 2016; Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 14 de março de 2016.

Mauricio Dimas Comisso-Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

CONTRATADA: CARLA ELIANA FABRINI;

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;

VALOR MENSAL: 1.744,76(Um mil setecentos e quarenta quatro reais setenta seis centavos;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de março 2016 até 31 de dezembro de 2016; Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 14 de março de 2016.

Mauricio Dimas Comisso-Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo $2^{\rm o}$, V da Lei Municipal ${\rm n}^{\rm o}$ 1644, de 27 de maio de 1997.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

CONTRATADA: ELAINE GOMES DA SILVA GUIMARAES;

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;

VALOR MENSAL: 1.744,76(Um mil setecentos e quarenta quatro reais setenta seis centavos;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de março 2016 até 31 de dezembro de 2016; Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 14 de março de 2016.

Mauricio Dimas Comisso—Prefeito



EDITAL Nº 02

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

O INSTITUO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, juntamente com a empresa Planexcon Gestão Pública e Empresarial S/S LTDA, com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso nomeada pela Portaria nº 11/2016, resolve PRORROGAR para até às 00:00h do dia 07 de abril de 2016 (quinta-feira), o prazo para as inscrições do presente concurso público.

O pagamento do respectivo boleto deverá ser realizado no prazo máximo fornecido pelo próprio documento, permanecendo as demais instruções para inscrição conforme previstas no Edital n^0 01.

Diante desta prorrogação, fica retificada a data constante do item 4.1, e as correspondentes datas estipuladas no cronograma de fases do concurso previsto no Anexo V, conforme abaixo descrito, **mantendo-se inalterados** os demais termos, datas e disposições previstas no Edital nº 01 – Edital Completo.

ATIVIDADES / ATOS	DATA
Publicação do Edital	11/03/2016
Período de Inscrições	das 00:00h do dia 14/03/16 às 00:00h do
Publicação da Lista de Inscritos	15/04/2016
Período de Interposição de Recursos das Inscrições	18/04/2016 e
Homologação das Inscrições após julgamentos de recursos e confirmação do local e horário da Prova Objetiva	22/04/2016
Data da Realização da Prova Objetiva	08/05/2016
Divulgação do Gabarito Extraoficial	Até as 20:00h do dia 08/05/2016
Divulgação Gabartito Oficial e caderno de questões	13/05/2016
Período de Interposição de Recursos referente ao	16/05/2016 e
Divulgação da Classificação Provisória	20/05/2016
Período de Interposição da Classificação Provisória	23/05/2016 e
Classificação Definitiva e Homologação final	03/06/2016



Aviso mudança de endereço do Banco do Povo Paulista

Rua Assumpta Mion Bianchi, 58 Vila Bianchi, Telefone: 3896-4122.

Horário de atendimento das 8:00h às 12:00h das 13:00h às

Informa ainda que, da mesma forma, o prazo para apresentação de **recursos administrativos referentes ao deferimento e/ou indeferimento das inscrições** foi alterado, passando para **os dias 18 e 19 de abril**, mantendo-se as demais disciplinas relativas à forma nos termos disciplinados pelo item 9 do Edital nº 01.

Aos candidatos que porventura não realizaram o pagamento, e tiverem interesse em participar do Concurso Público, poderão emitir a 2ª via do boleto, na área do candidato, no site eletrônico www.planexcon.com.br.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este edital estará disponível para consulta no site www.planexcon.com.br e www.iprem.com.br e na Imprensa Oficial do Município.

Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2016.

APARECIDA GINO -DIRETORA PRESIDENTE



CABINETE

Portaria nº7741, de 23 de março de 2016

Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes da Comissão Intersetorial, responsável pelo processo de elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança/ Adolescente ao Convivio Familiar e Comunitário (Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.069 de 13/07/1990, Lei nº 12.010 de 03/08/2009) e dá outras providências.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros representantes da Comissão Intersetorial responsável pelo processo de elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança/ Adolescente ao convívio Familiar e Comunitário. Os integrantes ficam nomeados conforme abaixo elencados.

Representante da Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania: Adriana Maria Ferracini Ferreira

Representante do Conselho Tutelar: Patricia Carmem dos Santos Silva

Representante do CMAS: Cynara Romanini Villalva Representante do CMDCA: Luciana Vendrame

Representante do Conselho do Deficiente: Juliane Ferreira

Representante da Secretaria de Saúde: Ivanilda Borges Romio de França

Representante de Secretaria de Educação: Jocymara A. Campos Representante da Diretoria de Esportes: Paulo M. de Oliveira Filho

Representante da Segurança Pública: Geovani Barbosa Representante da Policia Militar: Cabo André da Silva

Representante da Policia Civil: Dr. Anderson Cassimiro de Lima

Representante das Entidades:

APAE: Anete Hadler

Lar Feliz: Rosana de Cassia Cavenaghi Aki

Projeto Guri: Ivany Zalla Fazzioli

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 23 de março de 2016.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO—Prefeito Municipal

Portaria nº 7742, de 09 de março de 2016

Dispõe sobre nomeação do servidor Karina Florido Rodrigues, RG nº 28.602.357-X, Bacharel em Administração de Empresas, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Gabinete e dá outras providencias.

Portaria nº 7743, de 31 de março de 2016

Dispõe sobre exoneração do servidor Rodrigo Aparecido Francisco de Oliveira, RG nº 41.552.232-8, Técnico em Secretariado, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, e dá outras providencias.

Portaria nº 7744, de 31 de março de 2016

Dispõe sobre Designar Servidor Raquel Gonçalves da Silva, RG nº 22.480.282-3, Assistente Administrativo, para à partir de 04 de abril de 2016, para prestar serviço junto ao Fórum da cidade de Jaguariúna, e dá outras providencias.

Decreto nº 3104, de 28 de março de 2016

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Edital nº 001/2014, e dá outras providências.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os relatórios apresentados pela Comissão Examinadora de Concursos Públicos,

Considerando o interesse e a conveniência na prorrogação do Concurso Público EDI-TAL 001/2014 - Professor Titular de Educação Básica II (Ciências)

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais dois anos o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 001/2014, pelo resultado final homologado, que objetiva o provimento do seguinte cargo, conforme classificação final:

EDITAL 001/2014 - Professor Titular de Educação Básica II (Ciências)

Art. 2º - Fica autorizada a Administração providenciar, na medida da necessidade, a nomeação dos candidatos aprovados, obedecida a ordem da classificação final.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de março de 2016.

Dr. Mauricio Dimas Comisso—Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Port0aria da Prefeitura Municipal.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Em base ao Artigo 90 da Lei Federal 8.064/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e a instalação do processo de elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sua Convivência Familiar e Comunitária.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antonio de Posse/São Paulo, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 1.591 de 22/02/1995 com alterações nº 1889/2002 e Portaria nº 6619 de 02/05/2013.

Resolve:

Acompanhar e fiscalizar o processo de elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sua Convivência Familiar e Comunitária conforme a Constituição Federal de 1988, Art. 87 da Lei nº 8.069 de 13/07/1990 e Lei nº 12.010 de 03/08/2009.

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Adriana Maria Ferracini Ferreira—Presidente do CMDCA

O inteiro teor das Portarias encontra-se afixado no mural do prédio da prefeitura, à disposição dos interessados de forma gratuita

Lei nº 2986

CABINETE

março de 2016 Projeto de Lei nº 008/2016 Autografo nº 3.233/2016 Iniciativa: Executivo Municipal Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; Faz Saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênios, abaixo relacionados: 01.02.08 Departamento de Serviços Públicos 15.451.0015.1085 Melhoramento Rede Adutora de Água do Camanducaia Mirim 01.02.14 Secretaria de Educação 12.361.0210.1083 Construção de Creche Escola - Vila Esperança 01.02.15 Secretaria de Saúde 10.301.0340.1075 Construção de UBS Loteamento Residencial dos Lagos 10.301.0340.1080 Construção de UBS Jardim Brasília F.R. 05 4.4.90.51 Obras e InstalaçõesR\$ 408.000,00 10.301.0340.1081. Ampliação de UBS Paulo Marum 10.301.0340.1076 Equipamentos UBS Recreio Campestre F.R. 05 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente......R\$ 133.700,00 10.301.0340.1082 Equipamentos Saúde 10.301.0340.1082 Equipamentos Saúde F.R. 05 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente......R\$ 199.460,00 10.301.0340.1082 Equipamentos Saúde F.R. 05 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente......R\$ 550.000,00

10.301.0340.1084 Combate à Dengue - Aquisição de Materiais

F.R. te	02	4.4.90.52	Equipamentos	е	Material R\$ 50	Permanen-
F.R.02		3.3.90.30	Material		de	Consu-

TOTALR\$ 3.679.526.69

§1º - A classificação orçamentária 10.301.0340.1075 Construção de UBS Loteamento Residencial dos Lagos, prevista no projeto originário como construção de UBS Centro, bem como os respectivos convênios, termos aditivos e demais documentos pertinentes, deverá ser utilizada e destinada exclusivamente para construção de UBS na área institucional localizada no loteamento Residencial dos Lagos.

§2º - A classificação orçamentária 10.301.0340.1080 Construção de UBS Jardim Brasília, prevista no projeto originário como construção de UBS Padre Pedro, bem como os respectivos convênios, termos aditivos e demais documentos pertinentes, deverá ser utilizada e destinada exclusivamente para construção de UBS na área institucional localizada no loteamento Jardim Brasília.

§3º - VETADO.

Art. 2º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 2979 de 15/12/2015, o valor de R\$ 48.170,96 (quarenta e oito mil, cento e setenta reais e noventa e seis centavos) para atendimento de despesas junto aos Departamentos mencionados no artigo 1º desta Lei, para a cobertura de contrapartida das obras.

Art. 3º - O valor do crédito remanejado será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações, conforme abaixo especificadas:

SUPLEMENTAR:

01.02.15 Secretaria de Saúde

10.301.0340.10/5	Construção de UBS	Loteamento	Residencial	dos Lagos

F.R. ções	01	4.4.90.51	Obras	e R\$ 2	Instala- 1.618,27
10.301.03	40.1080 Constr	ução de UBS Jardim B	Brasília		
F.R.	01	4.4.90.51	Obras	е	Instala-

ANULAR:

01.02.15 Secretaria de Saúde

10.301.0340.2045 Manutenção e Atendimento SUS

								R\$ 15.000	
								de R\$ 15.000	
Ficha	345	F.R.	01	3.3.90.39	Outros	Serviços	de	Terceiros P	

2 1 00 11

TOTAL.....R\$ 48.170,96

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotação própria consignada no orcamento, suplementada se necessário.

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 5^o}$ - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2016

Dr. Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal



CABINETE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016

1- PREÂMBULO

- 1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, através da Secretaria de Assistência Social, por ordem do Prefeito Municipal de Vinhedo, Sr. MAURICIO DIMAS COMISSO, autorizado pela legislação vigente, torna público o presente Chamamento Público, pelas condições estabelecidas a seguir, observadas as seguintes datas e horários:
- a) Entrega dos documentos de habilitação das associações interessadas: dia 15/04/2015, das 15h às 15h30min, no protocolo da Prefeitura, situado a Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 Santo Antônio de Posse
- b) 15h40min início dos trabalhos para seleção de Associação cujo os fins estatutários sejam voltados a construção de moradias populares e tenham base territorial em Santo Antônio de Posse, com a abertura dos envelopes contendo os documentos de comprovação de habitação.
- 1.2. O presente Edital de Chamamento Público será fornecido gratuitamente às associações interessadas.
- 1.3. Os trabalhos da presente seleção serão processados pela Comissão Municipal de Licitações

2 - DO OBJETO

- 2.1. O objeto do presente Edital concerne na seleção pública de ASSOCIAÇÃO, sem fins lucrativos, cujo objeto estatutário versa sobre a desenvolvimento de parcerias visando o fomento de construção populares no município de Santo Antonio de Posse.
- 2.2. As associações interessadas devem ter base territorial no município com comprovação estatutária.

3 – DA HABILITAÇÃO

- 3.1. Para manifestação de interesse junto a este Município, a associação proponente deverá ser habilitada nos seguintes termos:
- 3.2. A comprovação de capacidade será seguinte forma:

3.2.2. Regularidade Fiscal:

- a. prova da inscrição no CNPJ/MF;
- b. prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, quando for o caso;
- c. prova de regularidade relativa com a Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos CND junto ao INSS;
- d. prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF Certidão de Regularidade do FGTS.

4. DA SELEÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES

Serão cadastradas todas as associações que cumprirem os requisitos de qualificação, sendo que futuramente será disciplina as regras para a execução das parcerias.

5. DO JULGAMENTO

5.1. Serão declaradas selecionada as associações que cumprirem os requisitos do edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1.** O presente Edital visa a seleção de associações para execução e fomento de moradias populares de habitação de interesse social no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida", faixa de 0 a 3 salários mínimos, seguindo as orientações da Caixa Econômica Federal e outros programas a serem criados pelo município.
- **6.2.** Em observância ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93 aplicar-se-á, subsidiariamente, ao presente Edital os dispositivos desta lei, no que couber.
- **6.3.** Os questionamentos e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados para a Comissão Especial, através do email licitacao@ pmsaposse.sp.gov.br ou mediante requerimento via protoco-
- 6.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente ao presente Chamamento Público

Santo Antonio de Posse 31 de Março de 2016

MAURICIO DIMAS COMISSO

SUPRIMENTOS

EXRATO DE CONTRATO

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do CONVITE nº.003/2016, Dr. Maurício Dimas Comisso—Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -CONVITE Nº.003/2016

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Convite nº.003/2016,"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ARBITRAGEM ESPORTIVA à favor das seguinte empresa ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ÁRBITROS DE JAGUARIÚNA valor Total Apresentado R\$60.000,00(SESSENTA MIL REAIS) pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse, em 30 de Março de 2016.

Dr. Maurício Dimas Comisso- Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato do CONVITE nº.003/2016. Dr. Maurício Dimas Comisso—Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, o processo licitatório CONVITE nº.003/2016 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ARBITRAGEM ESPORTIVA pelo período de 12 meses a iniciar-se em 30/03/2016 a 30/03/2017.

CONTRATO nº.015/2016 -CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ÁRBITROS DE JAGUARIÚNA valor Total Apresentado R\$60.000,00(SESSENTA MIL REAIS) pelo período de 12 meses.

Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 90.145/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

TIPO: Menor Valor Por Item

OBJETO: Aquisição de Pedras e Areia

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 13 de Abril de 2016 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Santo Antônio de Posse, 31 de Março de 2.016

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 90.241/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

TIPO: Menor Valor Por Item **OBJETO**: Aquisição de Tanque Pipa

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 14 de Abril de 2016 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Santo Antônio de Posse, 31 de Março de 2.016.

Dr. Mauricio Dimas Comisso - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 90.906/2016 PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2016

TIPO: Menor Valor por Item

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente. **LEGISLAÇÃO**: Lei Federal nº 10.520/ 2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2016 às 08h00 no site www.pmsaposse.sp.gov.br. (www.bll.org.br). Abertura das Propostas: 15/04/2016 às 08:01h site. (www.bll.org.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 31 de março de 2.016.

Dr. Mauricio Dimas Comisso - Prefeito Municipal

CARTEIRA DE TRABALHO



ATENÇÃO

Para quem precisa adquirir a Carteira de Trabalho a partir de 01/04/2016 será direto na prefeitura, no Balcão de Empregos (Antiga sede do banco do povo) não é mais na Câmara.

Dr. Mauricio Dimas Comisso - Prefeito Municipal



TELEFONES ÚTEIS					
Unidade	Telefone	Unidade	Telefone		
Ambulatório	3896-9500	INSS	3896-9031		
CAPS	3896-2240	IPREM	3896-4403		
Centro Comunitário	3896-2711	Junta Militar	3896-1059		
Centro Reabilitação	3896-1026	Licitação	3896-9032		
Comunicação	3896-9003	Meio Ambiente	3896-1281		
Conselho Tutelar	3896-5083	Prefeitura	3896-9000		
Contabilidade	3896-9033	PROCON	3896-4122		
Contas a Pagar	3896-9042	Promoção Social	3896-2556		
CRAS	3896-2884	Pronto Socorro	3896-9500		
CREAS	3896-2871	SAAEP	3896-2274		
Desenvolvimento	3896-9019	Secretaria-Protocolo	3896-9031		
Educação	3896-3977	Serviços Públicos	3896-2274		
Engenharia	3896-9044	Tesouraria/patrimônio	3896-9020		
Esporte	3896-4762	Tributos	3896-9012		
Gabinete	3896-9002	Velório	3896-4682		
Guarda Municipal	3896-1266	Vigilância Epidemiológica	3896-4273		

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PUBLICA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse e o SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense.

Convidam a população para a Audiência Pública, com finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3° quadrimestre de 2016, de acordo com o que preceitua o 4° do artigo 9° da Lei de Reponsabilidade Fiscal.

Data: 04/04/2016

Hora: 14:00h

Local: Centro Múltiplo do Idoso

"Angela Becari Felippe"

Rua Prefeito Pedro Ferreira Alves, 135

Santo Antônio de Posse- SP.